DIÁRIO OFICIAL

Município de Mendonça

mendonca.sp.gov.br

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 | Ano III | Edição nº 195

Publicações Oficiais do Município de Mendonça, conforme Lei Municipal 1.980, de 04 de novembro de 2021



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

José Pedro Fernandes Pinto, Presidente da Câmara, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos, em especial o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa GENTE SEGURADORA, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, para Aquisição de seguro do Veículo Astra, placa DLS-5775 da Câmara Municipal de Mendonça., pelo valor de menor preço apresentado de R$ 649,00 (seiscentos e quarenta e nove reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Mendonça, 11 de fevereiro de 2025.

José Pedro Fernandes Pinto
Presidente da Câmara

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento Contratual n°002

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, na forma do Artigo 106, Inciso II da Lei 14.133/21, a Câmara Municipal de Mendonça-SP, inscrita no CNPJ:51.840.940/000-20 com Sede a Av. Justiniano Rodrigues de Carvalho nº 435 – Residencial Santa Helena – Município de Mendonça, Estado de São Paulo, representado neste ato pelo seu Presidente senhor José Pedro Fernandes Pinto, brasileiro, casado, portador do RG nº. 25.084.038-8, e do CPF nº. 127.414.178-81, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 638, Bairro Centro na Cidade de Mendonça-SP, CEP: 15221-010, denominada simplesmente "CONTRATANTE; e a empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE MENDONÇA, inscrita no CNPJ: 09.321.767/0001-97, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 596 – Centro, na cidade de Mendonça-SP, representada neste ato pelo Sr. Waldeir Barbim Christiano do CPF: 094.000.238-80., doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente contrato de prestação de serviços de DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDONÇA, ATRAVÉS DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA (VOICE FM) E VEICULAÇÃO DE COMUNICADOS DE INTERESSE COMUNITÁRIO DO PODER LEGISLATIVO DE MENDONÇA, e o fazem mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA PRAZO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, vencendo em 17 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA PREÇO

O preço baseado no Índice de reajuste IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). Passa a ser no **valor de 1.420,54 (um mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos) mensal no período de 10(dez) meses.** O valor total do presente aditamento é de R$ 14.205,40 (quatorze mil, duzentos e cinco reais e quarenta centavos), no período de 10(dez) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA CONDIÇÕES GERAIS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA RECURSOS

As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta da seguinte dotação: Elemento econômico: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo em duas vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Mendonça, 12 de fevereiro de 2025.

Contratante:
Câmara Municipal de Mendonça
Presidente da Câmara
Representante: José Pedro Fernandes Pinto
Contratada
Waldeir Barbim Christiano
CNPJ: 09.321.767/0001-97

Testemunha:
Nome:
RG:

Testemunha:
Nome:
RG:

.....